

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 12/72

Aprovada em 10/01/72

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em Doutorado de Ignácio Miguel Tedde Filho, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Marília.

PROCESSO N. 1277/71-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA.

ASSUNTO - Sobre Doutorado de Ignácio Miguel Tedde Filho
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 1277/71, que trata do pedido de realização do Concurso de doutorado de Ignácio Miguel Tedde Filho, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, resolve propor as seguintes medidas:

1. - aprovar a realização do Concurso;
2. - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutorado:
 - a - Dr. Oswaldo Elias Xidieh
 - b - Dr. José Fernando Martins Bonilha
 - c - Dr. Azis Simão

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 22 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente